



Decreto Nº 44 - de 03 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.279,18 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.279,18 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	1.440,00
---	-----------	----------

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	----- R\$	900,00
---	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.340,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 05	----- R\$	2.340,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0060-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	----- R\$	3.939,18
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.939,18
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 06	----- R\$	3.939,18
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	6.279,18
-------------------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	6.279,18
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	----- R\$	1.440,00
---	-----------	----------

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	900,00
---	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.340,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 05	----- R\$	2.340,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0060-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E EFIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	----- R\$	3.939,18
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.939,18
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 06	----- R\$	3.939,18
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	6.279,18
-------------------------	-----------	----------

Total Geral Anulado	----- R\$	6.279,18
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Abril de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 03/04/2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)